



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 726, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 311/2015 e alterações."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 09/2017 do Conselho Municipal de Educação, solicitando novas alterações na Lei nº 853/2000, que criou e rege o Conselho;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 311, de 13 de julho de 2015, e alterações, teve seu prazo expirado em 12 de julho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 311, de 13 de julho de 2015, e alterações, até a conclusão de processo eleitoral e posse dos novos membros eleitos para a gestão 2017/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de julho 2017, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de julho de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 10 / 08 / 2017  
No Jornal Local Diário do  
Estado de São Paulo - Ed. 4994